



Valide aqui  
este documento



# República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto  
*Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka*

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **6.781**, do Livro 02 - Registro Geral de Imóveis, CNM nº **029033.2.0006781-42**, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte:

**UMA CASA RESIDENCIAL E COMERCIAL** com seis cômodos, coberta de telhas tipo francesa, piso ladrilhado, não forrada, com instalação de luz, toda de material, bem como o respectivo terreno, nesta cidade, à avenida Joaquim Cândido, medindo doze metros e meio (12,50) de frente e de fundo por dezessete (17,00) metros de cada lado, limitando à direita e ao fundo com o remanescente do lote, à esquerda com a rua Capitão Inácio José de Melo. Proprietário: Pedro de Oliveira Santos. Registro Aquisitivo: 29.356, fls. 51, livro 3-Z. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 12/11/1979.

**R-01-6.781** - Nos termos da escritura de compra e venda de 05/10/1979, lavrada nas notas do 2º Tabelionato desta cidade, livro 221, fls. 123/124vº, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **SAADEH RAJIH BADAIWI**, jordaniano, casado em comunhão universal de bens, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, à Av. Goiás, nº 795, CPF: 018.649.551-04, por compra de Pedro de Oliveira Santos e sua esposa Mariana de Melo Santos, brasileiros, casados em comunhão de bens, comerciante e do lar, domiciliado e residentes em Goiânia - GO, a 3ª Avenida, nº 96, Vila Nova, CPF: 025.903.601-34, pelo preço de Cr\$ 420.000,00 sem condições. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 12/11/1979.

**R-02-6.781** - Nos termos da escritura de confissão de dívida, de 31/03/86, lavrada nas notas do 3º Cartório de Araçatuba, Estado de São Paulo, livro 122, fls. 316/20, em que figura como devedores: Saadeh Rajih Badaiwi, brasileiro naturalizado, comerciante e sua esposa Nimeh Sadah Rageh Ibdawi, jordaniana, comerciante, casados em comunhão universal de bens, CPF: 018.649.551-04 e 324.271.151-34, residentes e domiciliados nesta cidade, à avenida Goiás, nº 795, como credor: Financiadora BeN S/A, crédito, Financiamento e Investimentos Carta Patente 149, registrada na Jucesp sob nº 92.348/82 em 14/09/84, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo - Capital, à rua Major Anedinho, nº 111, 15º andar, CGC/MF: 58.128.927/0001-91, como garantidores hipotecantes Saadeh Rajih Badaiwi e sua esposa Nimeh Sadeh Rageh Ibdawi, acima qualificados, e como intervenientes avalistas Hatem Saadeh Rajih Badaiwi, CPF: 233.928.421-72, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à avenida Goiás, nº 795. O credor, através do Contrato de Financiamento nº 03/01/292.515.7, concede aos devedores um crédito no valor principal de Cz\$ 634.312,00 que com os acréscimos legais e contratuais, incluindo os juros à razão de 3,52% ao mês e imposto sobre





Valide aqui  
este documento



# República Federativa do Brasil

## Estado de Goiás

### Comarca de Jataí

#### Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto *Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka*

operações de crédito (IOC) totalizando a quantia de Cz\$ 819.775,68, referido crédito será pago em doze pagamentos no valor de Cz\$ 68.314,64 cada um, vencendo-se o primeiro no dia 25 de abril de 1986 e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes até o final da liquidação. Os garantidores hipotecantes dão em primeira e especial hipoteca, ao credor, o imóvel objeto da presente matrícula. Com as demais cláusulas e condições constantes da respectiva escritura. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 31/03/1986. **CANCELADO.**

**R-03-6.781** - Nos termos da escritura de confissão de dívida e hipoteca, de 18/08/1986, lavrada as folhas 94/98 do livro 140, pelo 3º Cartório de Notas da Comarca de Araçatuba - SP, e que figura como devedor: Brasilair Moreira Ltda, firma com sede na Avenida Joaquim Candido nº 452, nesta cidade, CGC/MF: 01.496.280/0001-33, Inscrição Federal nº 10.145.501-1, credor hipotecária: Citibank - Crédito, Financiamento e Investimento S/A, com sede na cidade de São Paulo capital, à Avenida Paulista, nº 1.106, 10º andar, CGC/MF: 33.479.023/0001-80, garantidores hipotecantes: Saadeh Rajih Badaiwi, RG: 300.925-GO, brasileiro naturalizado, comerciante e sua esposa Nimeh Sadeh Rageh Ibdawi, RG: 311.436, RE nº 424/SPMAF/SDR /DPF/GO, jordamiana, comerciante, casados sob o regime de comunhão universal de bens, CPF /MF: 018.649.551.04 e 304.271.151-34 respectivamente. residentes e domiciliados na Avenida Goiás, nº 795, em Jataí-GO, como intervenientes avalistas: Saadeh Rajih Badaiwi, já qualificado. Através do contrato de financiamento nº 7860075090, o credor hipotecário concede aos devedores um crédito no valor principal de Cz\$ 315.707,00, que com os acréscimos legais e contratuais, incluindo os juros à razão de 5,50% ao mês e 90,12 % ao ano (composto) e imposto sobre operações de crédito (IOC), totalizando a quantia de Cz\$ 352.354,50, o referido crédito será pago através de três (03) pagamentos mensais no valor de Cz\$ 117.451,50 cada uma, vencendo-se o primeiro no dia 18/09/1986 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes do calendário, até o final, que sem prejuízo da garantia hipotecária, os outorgantes devedores entregam ao credor hipotecário, em penhor ou caução 3 notas promissórias de sua emissão, no valor de Cz\$ 117.451,50 cada uma, vencendo se a primeiro no dia 18/09/1986 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes do calendário, até o final, e avaliadas pelo interveniente avalista, que os garantidores hipotecantes dão em 2ª e especial hipoteca ao credor hipotecário, o imóvel objeto da presente matrícula. Com as demais cláusulas e condições constantes da respectiva escritura. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 19/08/1986. **CANCELADO.**

**AV-04-6.781** - Nos termos da carta de autorização do credor arquivada neste cartório fica cancelado as hipotecas objeto dos registros R-02 e R-03-6.781. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 02/08/1988.

**Av.5-6.781 - Óbito.** Procede a presente averbação mediante certidão de óbito datada de 14/08 /2015, Matrícula 062901 01 55 1989 4 00070 171 0034742 68 expedida pelo Serviço de Registro Civil da 1ª Circunscrição do 2º Tabelionato da Comarca de Campo Grande-MS; para constar que Saadeh Rajih Badaiwi, faleceu em 08/11/1989. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 09 de





Valide aqui  
este documento



# República Federativa do Brasil

## Estado de Goiás

### Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto  
Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

janeiro de 2024. Protocolo: 309.833, 12 de dezembro de 2023. Valor total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: 01292401083634029700058. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

**R.6-6.781 - Partilha.** Nos termos do Formal de Partilha, datado 11/12/2023, expedido pela Vara de Família e Sucessões da Comarca de Jataí, Estado de Goiás, processo nº 5490829-62.2020.8.09.0093, instruído da sentença, assinada eletronicamente pelo Juiz de Direito Dr. Daniel Maciel Martins; com o falecimento de Saadeh Rajih Badaiwi, era natural da Jordânia, naturalizado brasileiro, era casado sob o regime da comunhão universal de bens com Nimeh Sadeh Rageh Ibedawi, inscrito no CPF 018.649.551-04, faleceu em 08/11/1989, conforme certidão de óbito datada de 14/08/2015, Matrícula 062901 01 55 1989 4 00070 171 0034742 68 expedida pelo Serviço de Registro Civil DA 1ª Circunscrição do 2º Tabelionato da Comarca de Campo Grande-MS; o imóvel objeto da presente matrícula foi inventariado e partilhado e coube a proporção de 50% a viúva: NIMEH SADEH RAGEH IBDIAWI, natural da Jordânia e naturalizada brasileira, inscrita no CPF nº 324.271.151-34; coube a proporção de 12,5% a herdeira: FALESTIN SAADEH GHALIA, brasileira, inscrita no CPF 397.523.211-00, portadora do registro civil de nº 2587412-8 SSP-MT, casada em comunhão parcial de bens com MAHMUD GHALIA BOCANGEL, inscrito no CPF nº 651.137.051-87, residente e domiciliada na Avenida Porto Alegre, nº 1220, Centro, Primavera do Leste, Mato Grosso; coube a proporção de 6,25% ao herdeiro: HATEM SADEH RAJAH BADIAWI, brasileiro, inscrito no CPF nº 233.928.431-72, portador do registro civil de nº 1.681.246 SSP-GO, casado em comunhão parcial de bens com NIJMEH HATEM BADIAWI, inscrito no CPF nº 079.865.971-86, residente e domiciliado na Rua Inácio José de Melo, nº 834, ap.4, Setor Antena, Jataí-GO; coube a proporção de 12,5% ao herdeiro: FATIMA SAADEH RAJAH BADIAWI, brasileira, inscrita no CPF nº 307.952.301-68, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com JOSE AZIZ HALUM, inscrito no CPF nº 718.130.961-71, residente e domiciliada Rua Inácio José de Melo, nº 834, AP.4-1, Setor Antena, Jataí-GO; coube a proporção de 12,5% ao herdeiro: SARA SAADEH RAJAH BADIAWI, brasileira, inscrita no CPF nº 197.449.271-00, portadora do registro civil nº 1.021.499 SSP-GO, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com SULTAN WASEF RAJEH BDAI FARAJ, jordaniano, inscrito no CPF nº 306.557.651-15, portador do registro civil nº 3765128 DGPC-GO, residente e domiciliada na Rua Inácio José de Melo, nº 834, Setor Antena, Jataí-GO; coube a proporção de 6,25% ao herdeiro: REXAM SAADEH RAJAH BADIAWI, brasileiro, inscrito no CPF nº 270.487.991-53, portador do registro civil de nº 1376854- 2ª via DGPC-GO, casado em comunhão universal de bens com YASMIM AYSHE BADIAWI, peruana, inscrita no CPF nº 692.549.311-87, portadora da cédula de identidade estrangeiro RNE – V123187-9, permanente, emitida por CGPI/DIREX/DPF, residente e domiciliado na Avenida Goiás, nº 1807, Setor Santa Maria, Jataí, Estado de Goiás. Foi apresentado a Guia ITCD Causa Mortis nº 1005, Valor Total Cr\$ 26.965.964,00, Tributável Cr\$ 13.482.982,00, Dar 009, Valor Cr\$ 539.320,00. Foi apresentada a pesquisa junto a Central de Testamento On-line RCTO, o qual informa não constar na base de dados de testamentos públicos, aprovação de testamento cerrado ou revogação, em nome de Saadeh Rajih Badaiwi, código RQBS- VP3U- AF3T- 3G74, arquivada nesta Serventia. Foi realizada a pesquisa a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cujo resultado foi negativo, códigos hash: 008a

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 361.469.

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>

Documento assinado digitalmente por ALEXANDRE YONEDA (301.672.428-65)

Página 3 de 6





Valide aqui  
este documento



# República Federativa do Brasil

## Estado de Goiás

### Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto  
*Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka*

81ab 9f4e 939e a8cf 7789 b3d9 5f8b 402b c458/ 0b72 0949 26d2 6820 2b0b 21c5 57d5 6d44 8123 8c43. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI- conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 09 de janeiro de 2024. Protocolo: 309.833, 12 de dezembro de 2023. Emolumentos: R\$ 2.353,29. Valor total: R\$ 2.971,04. Selo de fiscalização: 01292401093501525570000. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R\$ 70,60, FUNCOMP: R\$ 70,60, FUNDESP: R\$ 235,33, FEPADSAJ: R\$ 47,07, FUNDEPEG: R\$ 29,42, FUNPROGE: R\$ 47,07. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

**Av.7-6.781 - Óbito.** Procede a presente averbação mediante certidão de óbito datada de 22/06/2015, Matrícula 025817 01 55 2015 4 00082 103 0025272 01 expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás; para constar que Nimeh Sadeh Rageh Ibdawi, faleceu em 20/06/2015. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 09 de janeiro de 2024. Protocolo: 309.833, 12 de dezembro de 2023. Valor total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: 01292401083634029700059. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

**R.8-6.781 - Partilha.** Nos termos do Formal de Partilha, datado 11/12/2023, expedido pela Vara de Família e Sucessões da Comarca de Jataí, Estado de Goiás, processo nº 5490829-62.2020.8.09.0093, instruído da sentença, assinada eletronicamente pelo Juiz de Direito Dr. Daniel Maciel Martins; com o falecimento de Nimeh Sadeh Rageh Ibdawi, natural da Jordânia e naturalizada brasileira, inscrita no CPF nº 324.271.151-34, faleceu em 20/06/2015, conforme certidão de óbito datada de 22/06/2015, Matrícula 025817 01 55 2015 4 00082 103 0025272 01 expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás; parte do imóvel, ou seja, 50% objeto do R.06 da presente matrícula avaliado pela Sefaz R\$ 475.000,00 foi inventariado e partilhado e coube a proporção de 12,5% a herdeira: FALESTIN SAADEH GHALIA, brasileira, inscrita no CPF 397.523.211-00, portadora do registro civil de nº 2587412-8 SSP-MT, casada em comunhão parcial de bens com MAHMUD GHALIA BOCANGEL, inscrito no CPF nº 651.137.051-87, residente e domiciliada na Avenida Porto Alegre, nº 1220, Centro, Primavera do Leste, Mato Grosso; coube a proporção de 6,25% ao herdeiro: HATEM SADEH RAJIH BADAIWI, brasileiro, inscrito no CPF nº 233.928.431-72, portador do registro civil de nº 1.681.246 SSP-GO, casado em comunhão parcial de bens com NIJMEH HATEM BADAIWI, inscrito no CPF nº 079.865.971-86, residente e domiciliado na Rua Inácio José de Melo, nº 834, ap.4, Setor Antena, Jataí-GO; coube a proporção de 12,5% a herdeira: FATIMA SAADEH RAJIH BADAIWI, brasileira, inscrita no CPF nº 307.952.306-68, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com JOSE AZIZ HALUM, inscrito no CPF nº 718.130.961-71, residente e domiciliada Rua Inácio José de Melo, nº 834, AP.4-1, Setor Antena, Jataí-GO; coube a proporção de 12,5% a herdeira: SARA SAADEH RAJIH BADAIWI, brasileira, inscrita no CPF nº 197.449.271-00, portadora do registro civil nº 1.021.499 SSP-GO, casada com SULTAN WASEF RAJEH BDAI FARAJ, jordaniano, inscrito no CPF nº 306.557.651-15, portador do registro civil nº 3765128 DGPC-GO, residente e domiciliada na Rua Inácio José de Melo, nº 834, Setor Antena, Jataí-GO; coube a proporção de 6,25% ao herdeiro: REXAM SAADEH RAJIH BADAIWI, brasileiro, inscrito no CPF nº 270.487.991-53, portador do registro civil de nº 1376854- 2ª via DGPC-GO, casado em comunhão universal de





Valide aqui  
este documento



# República Federativa do Brasil

## Estado de Goiás

### Comarca de Jataí

#### Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

bens com YASMIM AYSHE BADAIWI, peruana, inscrita no CPF nº 692.549.311-87, portadora da cédula de identidade estrangeiro RNE – V123187-9, permanente, emitida por CGPI/DIREX /DPF, residente e domiciliado na Avenida Goiás, nº 1807, Setor Santa Maria, Jataí, Estado de Goiás. Foi apresentado a Guia ITCD Causa Mortis nº 0396-2015 JAT, Valor Total R\$ 700.000,00 Tributável R\$ 700.000,00, Demonstrativo ITCD (Excedente de Quinhão) nº 0396-2015 JAT, Dare nº 12100002234100079. Foi apresentada a pesquisa junto a Central de Testamento On-line RCTO, o qual informa não constar na base de dados de testamentos públicos, aprovação de testamento cerrado ou revogação, em nome de *Nimeh Sadeh Rageh Ibdawi*, código 3D6Q-FLHF- 7SMC- 8WT4. Foi realizada a pesquisa a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cujo resultado foinegativo, códigos hash: 008a81ab 9f4e 939e a8cf 7789 b3d9 5f8b 402b c458/ 0b72 0949 26d2 6820 2b0b 21c5 57d5 6d44 8123 8c43. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI- conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 09 de janeiro de 2024. Protocolo: 309.833, 12 de dezembro de 2023. Emolumentos: R\$ 4.369,64. Valor total: R\$ 5.516,66. Selo de fiscalização: 01292401093501625600000. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R\$ 131,09, FUNCOMP: R\$ 131,09, FUNDESP: R\$ 436,96, FEPADSAJ: R\$ 87,39, FUNDEPEG: R\$ 54,62, FUNPROGE: R\$ 87,39. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

**Av.9-6.781 - Pacto antenupcial.** Procede-se a presente averbação mediante Certidão de Pacto Antenupcial, datada de 04/01/2024, expedida pelo Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto da Comarca de Jataí-GO, Registro Auxiliar nº 5.898, do Livro 03, para constar que Rexam Saadeh Rajih Badaiwi, e Yasmim Ayshé, combinaram e acertaram que o casamento entre ambos será sob o regime da comunhão universal de bens. Foi apresentada Certidão de Casamento, datada de 28/12/2023, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Jataí-GO, matrícula nº 028043 01 55 1984 2 00007 059 0001807 01, onde consta que foi realizado em 08/09/1984, o casamento de Rexam Saadeh Rajih Badaiwi e Yasmim Ayshé sob o regime da comunhão universal de bens, a qual passou assinar Yasmim Ayshé Badaiwi. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 09 de janeiro de 2024. Protocolo: 310.467, 04 de janeiro de 2024. Emolumentos: R\$ 39,98. Valor total: R\$ 50,48. Selo de fiscalização: 01292401023905725640026. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R\$ 1,20, FUNCOMP: R\$ 1,20, FUNDESP: R\$ 4,00, FEPADSAJ: R\$ 0,80, FUNDEPEG: R\$ 0,50, FUNPROGE: R\$ 0,80. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

**Av.10-6.781 - Indisponibilidade de bens.** Procede-se a presente averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 24/11/2023, Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.2416.03051207-IA-031, Processo nº 53995441420228090094, Emissor de Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça, TJ/GO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 2º Juizado Especial Cível e Criminal; para constar que, **fica averbada a indisponibilidade sobre parte do imóvel na proporção de 12,50% de propriedade de Rexam Saadeh Rajih Badaiwi, CPF: 270.487.991-53.** O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 09 de janeiro de 2024. Protocolo: 310.284, 27 de dezembro de 2023. Emolumentos: Isentos. Valor total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: 01292401095092629850001. (Isento). Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.





Valide aqui  
este documento



# República Federativa do Brasil

## Estado de Goiás

### Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto  
*Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka*

**R.11-6.781 - Penhora.** Procede o presente registro conforme Termo de Penhora e Depósito de 01/09/2025, assinado digitalmente por Flavia Costa Ferreira, Analista Judiciário, extraído do Processo nº 5115921-36.2022.8.09.0094, que tramita Juizado Especial Cível da Comarca de Jataí/GO, para constar que fica registrada a **penhora** sobre a cota parte do imóvel pertencente ao espólio de Sara Saadeh Rajih Badaiw, para garantir o Processo de Cumprimento de Sentença movida por Fabio Neves Cabral, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.819.580/0001-16, em face de Móveis Brasil Pregão Ltda, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.567.467/0001-71, sendo o valor da causa R\$ 23.179,93. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 01 de outubro de 2025. Protocolo: 330.860, 03 de setembro de 2025. Emolumentos: R\$ 442,89. Valor total: R\$ 572,44. Selo de fiscalização: 01292510014866825510000. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R\$ 13,29, FUNCOMP: R\$ 26,57, FUNDESP: R\$ 44,29, FEPADSAJ: R\$ 8,86, FUNDEPEG: R\$ 5,54, FUNPROGE: R\$ 8,86. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

**O referido é verdade e dou fé.**  
**Jataí-GO, 14 de agosto de 2026**

Nos termos do artigo 15, § 4º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



#### ESTADO DE GOIÁS

**Selo eletrônico de fiscalização:** 01292608113912734420093

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Nº do pedido: 361469

Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; FUNDESP/PJ (10%): R\$ 9,28; FUNEMP

/GO (3%): R\$ 2,78; FUNCOMP (6%): R\$ 5,57; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,86; FUNPROGE (2%):

R\$ 1,86; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,16; ISSQN: R\$ 4,64

**Total: R\$139,93**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Válida por 30 dias após a sua emissão. - Pedido nº 361.469.

Solicite sua certidão eletronicamente em <https://registradores.onr.org.br/>

Documento assinado digitalmente por ALEXANDRE YONEDA (301.672.428-65)

Página 6 de 6

